



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.992, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina *Miguel José dos Reis* a atual Rua 08, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Miguel José dos Reis* a atual Rua 08, localizada entre as quadras 70, 71, 92 e 93, setor 56, Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal